



Castro Clube de Campo
CNPJ nº 02.414.362/0001-54
Sede Campestre •
Av. Marly Rolim nº 290 • Jardim das Nações
84.172-340 • Castro - Paraná
Tel.: (42) 3233-2959
(42) 3233-1999
E-mail: secretaria@castroclubedecampo.com.br

Castro Clube de Campo

Termo de Responsabilidade para o uso "CHURRASQUEIRA"

Pelo presente termo, autorizo (TITULAR) _____ a fazer uso da churrasqueira _____ desta Sociedade no dia ____ de _____ de 20____, horas, assumindo total responsabilidade por seus convidados que não forem sócios do Clube, conforme relação anexa. Bem como por quaisquer danos que eventualmente ocorrer.

É responsabilidade do sócio titular que está autorizando seu dependente a fazer uso da churrasqueira:

1. O sócio Titular é responsável pelos seus dependentes menores de idade e deverá acompanhar seu filho em caso de reserva feito pelo mesmo, durante todo o tempo de permanência no evento agendado.
1. Responder por qualquer ato que despreze as normas do clube que não esteja discriminado em nenhum item acima.
2. O controle do ambiente acima citado é de minha inteira responsabilidade e devo apresentar lista com a relação de convidados na portaria.
3. Estou ciente também que conforme disposição do regimento interno e limitado ao máximo de 30 pessoas.
4. Responsabilizo-me em não fornecer "BEBIDA ALCÓOLICA", para menores de 18 anos.
5. Estou ciente de que o Conselho Tutelar está informado sobre o evento, e o Clube autoriza os mesmos a fazer averiguação nesta festa.
6. Estou ciente que utilizarei o Clube até no máximo às 02h00min (duas horas).
7. Às 22h00m reduzirá o som, evitando a perturbação do sossego publico, do qual sou o único responsável, a partir das 24h00mim pagarei uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, autorizando o lançamento deste valor na minha ficha de sócio ou junto à cobrança da mensalidade, sob as penas do estatuto e do regimento interno, estando ciente de que na saída deverei assinar o devido termo apondo minha assinatura e horário de encerramento do evento, não podendo permanecer mais nenhum convidado no local após minha saída.
8. Caso apareçam sócios para jogar na citada quadra, em qualquer momento de minha utilização, os mesmo poderão utilizá-la independente da minha permanência na churrasqueira.
9. E que se não cumprir o acertado poderei ser penalizado de acordo com previsto nos Estatutos do Clube e pagarei a multa de dois salários mínimos nacionais.

ATENÇÃO É OBRIGATÓRIO O AUTORIZADO E O TITULAR FICAREM ATÉ O FIM DO USO DA MESMA.

Castro, em _____ de _____ de 20_____.

Sócio: _____ nº: _____

Fones: _____